

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA
FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS
LTDA - EPP, PARA (Pregão Eletrônico CNJ
N. 59/2015 – Processo SEI n. 02401/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, com sede na ADE Quadra 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-600, telefone (61) 3399-1341, inscrita no CNPJ sob o n. 38.054.508/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **Diego de Oliveira Barreto**, RG n. 2.419.499 SSP-DF e CPF n. 127.657.217-42, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02401/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuar os seguintes itens:

- a.1) Salário Base, no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);
- a.3) Auxílio Saúde, aumentado para R\$ 170,00 (cento e setenta reais); e
- a.4) Apólice de seguro de vida e assistência funeral, no valor mensal de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por empregado efetivo, com efeitos financeiros a



contar de 1º de abril de 2017, nos termos do parágrafo décimo primeiro da Cláusula Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017.

- b) atualizar o valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 37.940, de 30 de dezembro de 2016, do Governo do Distrito Federal; e
- c) reajustar os preços contratados referentes ao item Uniformes (módulo 3 do Anexo B do 2º Termo Aditivo), com base na negociação entre as partes, tendo como base a variação do IPCA-IBGE, ocorrida no período de março/2016 a fevereiro /2017, no percentual de 4,75%, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2017;
- d) atualizar o endereço da Contratada, nos termos da Carta Executiva 280/2017 (0294348), que passa a ser "ADE Quadra 03, Lote 27, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-600.

Parágrafo primeiro – As alíneas “a.1”, “a.2” e “a.3” do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000115/2017.

Parágrafo segundo – A alínea “b” do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos ao período de 2 a 17 de janeiro de 2017, retomados a partir de 28 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto n. 37.940 do Governo do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2016, suspenso pelo Decreto Legislativo n. 2.115, de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção I, página 1, do dia 18 de janeiro de 2017, este suspenso pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Processo TJDFT - ADI 2017 00 2 000200-6).

Parágrafo terceiro – A alínea “c” do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2017, data da apresentação do pedido de reajuste, realizado por meio do expediente 0252641.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços e ao reajustamento dos valores das tarifas de transportes e do item uniforme passa a ser de:

- a) **R\$ 128.836,54** (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 1.546.038,48** (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), anual, com vigência de 1º de janeiro a 1º de janeiro de 2017 e de 18 a 27 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos B e D;



- b) **R\$ 130.327,00** (cento e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais), mensal, e de **R\$ 1.563.924,05** (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), anual, com vigência de 2 a 17 de janeiro de 2017 e de 28 de janeiro a 13 de março de 2017, na forma dos Anexos C e E;
- c) **R\$ 130.405,72** (cento e trinta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), mensal, e de **R\$ 1.564.868,67** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), anual, com vigência de 14 a 31 de março de 2017, na forma do Anexo F;
- d) **R\$ 130.267,56** (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), mensal, e de **R\$ 1.563.210,67** (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos), anual, com vigência a partir de 1º de abril de 2017, na forma do Anexo G.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta das Notas de Empenho n. 2017NE000187 e 2017NE000188, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas ao Programa de Trabalho 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**


Julhiana Miranda Melloh Almeida
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Diego de Oliveira Barreto
Diretor Administrativo



ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
30/dez/16	0	1	1	0	0	8
jan/17	18	4	4	5	0	110
fev/17	14	4	4	5	1	158
mar/17	18	5	4	4	0	198
abr/17	14	2	5	7	2	142
mai/17	18	4	4	5	0	194
jun/17	16	5	4	5	0	184
jul/17	17	4	5	5	0	105
ago/17	19	3	4	4	1	195
set/17	15	5	5	5	0	175
out/17	17	4	4	6	0	185
nov/17	15	4	4	6	1	167
29/dez/17	15	4	4	5	1	167
Total de horas anuais						1988




ANEXO "B-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	14,00	21,00	176,61	117,39	29,50	619,50
COPEIRO	14,00	21,00	126,13	167,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	14,00	21,00	190,78	103,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	736,89
COPEIRO	787,37
SUPERVISOR	722,72



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	4	99,00	396,00						
CALÇA OU SAIA	4	38,00	152,00						
CAMISA	4	32,00	128,00						
GRAVATA	4	12,00	48,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,00	20,00						
SAPATOS	2	65,00	130,00						
CINTO (MASCULINO)	2	10,00	20,00						
COLETE SOCIAL	4	32,00	128,00						
CALÇA OU SAIA				4	38,00	152,00			
CAMISA OU BLUSA				4	32,00	128,00			
AVENTAL				4	15,00	60,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				4	7,00	28,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	65,00	130,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	5,00	20,00			
CINTO (MASCULINO)				2	10,00	20,00			
TERNO COMPLETO (PALETÔ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	220,00	880,00
CAMISA OU BLUSA							4	32,00	128,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	65,00	130,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,00	20,00
GRAVATA							4	15,00	60,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,00	20,00
TOTAL			1.022,00			568,00			1.238,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			85,18			47,33			103,16

[Handwritten signature and stamp]
DIRETOR-GERAL
CNJ

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		



ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 1º DE JANEIRO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.943,58	736,89	85,18	2.114,15	1.093,05	6.972,85	83.674,25	42,0897	69.728,54	836.742,49
COPEIRO	44	8	2.102,31	787,37	47,33	1.509,92	826,68	5.273,61	63.283,29	31,8326	42.188,86	506.266,34
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	722,72	103,16	2.283,79	1.169,21	7.458,67	89.504,00	45,0221	7.458,67	89.504,00
TOTAL		19									119.376,07	1.432.512,83

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	71.625,64
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.546.038,48

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "C-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	17,00	21,00	176,61	180,39	29,50	619,50
COPEIRO	17,00	21,00	126,13	230,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	17,00	21,00	190,78	166,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
GARÇOM						799,89
COPEIRO						850,37
SUPERVISOR						785,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	UNIFORME			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
SUMMER		4	99,00	396,00					
CALÇA OU SAIA		4	38,00	152,00					
CAMISA		4	32,00	128,00					
GRAVATA		4	12,00	48,00					
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)		4	5,00	20,00					
SAPATOS		2	65,00	130,00					
CINTO (MASCULINO)		2	10,00	20,00					
COLETE SOCIAL		4	32,00	128,00					
CALÇA OU SAIA					4	38,00	152,00		
CAMISA OU BLUSA					4	32,00	128,00		
AVENTAL					4	15,00	60,00		
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)					2	15,00	30,00		
TOUCA DE RENDA					4	7,00	28,00		
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)					2	65,00	130,00		
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)					4	5,00	20,00		
CINTO (MASCULINO)					2	10,00	20,00		
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)								4	220,00
CAMISA OU BLUSA								4	32,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)								2	65,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)								4	5,00
GRAVATA								4	15,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)								2	10,00
TOTAL				1.022,00			568,00		1.238,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)				85,18			47,33		103,16



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		



ANEXO "C-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 2 A 17 DE JANEIRO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTa
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.943,58	799,89	85,18	2.114,15	1.104,76	7.047,56	84.570,77	42.5406	70.475,64	845.707,69
COPEIRO	44	8	2.102,31	850,37	47,33	1.509,92	838,39	5.348,32	64.179,81	32,2836	42.786,54	513.438,50
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	785,72	103,16	2.283,79	1.180,92	7.533,38	90.400,52	45,4731	7.533,38	90.400,52
TOTAL		19									120.795,56	1.449.546,71

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTa	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	72.477,34
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.563.924,05

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "D-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	14,00	21,00	176,61	117,39	29,50	619,50
COPEIRO	14,00	21,00	126,13	167,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	14,00	21,00	190,78	103,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
GARÇOM						736,89
COPEIRO						787,37
SUPERVISOR						722,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO		GARÇOM		COPEIRO			SUPERVISOR		
UNIFORME		MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	4	99,00	396,00						
CALÇA OU SAIA	4	38,00	152,00						
CAMISA	4	32,00	128,00						
GRAVATA	4	12,00	48,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,00	20,00						
SAPATOS	2	65,00	130,00						
CINTO (MASCULINO)	2	10,00	20,00						
COLETE SOCIAL	4	32,00	128,00						
CALÇA OU SAIA				4	38,00	152,00			
CAMISA OU BLUSA				4	32,00	128,00			
AVENTAL				4	15,00	60,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				4	7,00	28,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	65,00	130,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	5,00	20,00			
CINTO (MASCULINO)				2	10,00	20,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	220,00	880,00
CAMISA OU BLUSA							4	32,00	128,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	65,00	130,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,00	20,00
GRAVATA							4	15,00	60,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,00	20,00
TOTAL			1.022,00			568,00			1.238,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			85,18			47,33			103,16

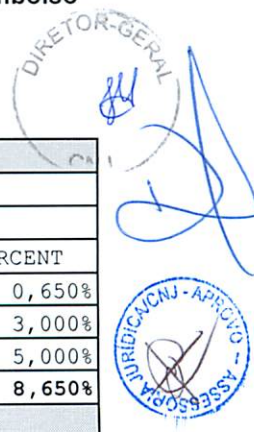


MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		



ANEXO "D-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 18 A 27 DE JANEIRO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.943,58	736,89	85,18	2.114,15	1.093,05	6.972,85	83.674,25	42,0897	69.728,54	836.742,49
COPEIRO	44	8	2.102,31	787,37	47,33	1.509,92	826,68	5.273,61	63.283,29	31,8326	42.188,86	506.266,34
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	722,72	103,16	2.283,79	1.169,21	7.458,67	89.504,00	45,0221	7.458,67	89.504,00
TOTAL		19									119.376,07	1.432.512,83

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	71.625,64
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.546.038,48

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "E-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	17,00	21,00	176,61	180,39	29,50	619,50
COPEIRO	17,00	21,00	126,13	230,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	17,00	21,00	190,78	166,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
GARÇOM						799,89
COPEIRO						850,37
SUPERVISOR						785,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO		GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
UNIFORME		MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
SUMMER	4	99,00	396,00							
CALÇA OU SAIA	4	38,00	152,00							
CAMISA	4	32,00	128,00							
GRAVATA	4	12,00	48,00							
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,00	20,00							
SAPATOS	2	65,00	130,00							
CINTO (MASCULINO)	2	10,00	20,00							
COLETE SOCIAL	4	32,00	128,00							
CALÇA OU SAIA				4	38,00	152,00				
CAMISA OU BLUSA				4	32,00	128,00				
AVENTAL				4	15,00	60,00				
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00				
TOUCA DE RENDA				4	7,00	28,00				
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	65,00	130,00				
PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				4	5,00	20,00				
CINTO (MASCULINO)				2	10,00	20,00				
TERNO COMPLETO (PALETÔ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	220,00	880,00	
CAMISA OU BLUSA							4	32,00	128,00	
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	65,00	130,00	
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,00	20,00	
GRAVATA							4	15,00	60,00	
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,00	20,00	
TOTAL			1.022,00			568,00			1.238,00	
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			85,18			47,33			103,16	

DIETAS - GASTOS
 24
 ASSessoria Jurídica - Apoio

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		

[Handwritten signature and stamp]

ANEXO "E-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2017 A 13 DE MARÇO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.943,58	799,89	85,18	2.114,15	1.104,76	7.047,56	84.570,77	42,5406	70.475,64	845.707,69
COPEIRO	44	8	2.102,31	850,37	47,33	1.509,92	838,39	5.348,32	64.179,81	32,2836	42.786,54	513.438,50
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	785,72	103,16	2.283,79	1.180,92	7.533,38	90.400,52	45,4731	7.533,38	90.400,52
TOTAL		19									120.795,56	1.449.546,71

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	72.477,34
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.563.924,05

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "F-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	17,00	21,00	176,61	180,39	29,50	619,50
COPEIRO	17,00	21,00	126,13	230,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	17,00	21,00	190,78	166,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
GARÇOM						799,89
COPEIRO						850,37
SUPERVISOR						785,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
UNIFORME									
Peça									
SUMMER	4	103,70	414,81						
CALÇA OU SAIA	4	39,81	159,22						
CAMISA	4	33,52	134,08						
GRAVATA	4	12,57	50,28						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,24	20,95						
SAPATOS	2	68,09	136,18						
CINTO (MASCULINO)	2	10,48	20,95						
COLETE SOCIAL	4	33,52	134,08						
CALÇA OU SAIA				4	39,81	159,22			
CAMISA OU BLUSA				4	33,52	134,08			
AVENTAL				4	15,71	62,85			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,71	31,43			
TOUCA DE RENDA				4	7,33	29,33			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	68,09	136,18			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	5,24	20,95			
CINTO (MASCULINO)				2	10,48	20,95			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	230,45	921,80
CAMISA OU BLUSA							4	33,52	134,08
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	68,09	136,18
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,24	20,95
GRAVATA							4	15,71	62,85
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,48	20,95
TOTAL			1.070,54			594,98			1.296,80
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			89,21			49,58			108,06

DIRETOR-GERAL
CNJ

ASSESSORIA JURÍDICA - APROVO

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		

[Handwritten signature and stamp]

ANEXO "F-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 14 A 31 DE MARÇO DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%					
GARÇOM	44	10	2.943,58	799,89	89,21	2.114,15	1.105,51	7.052,34	84.628,13	42,5695	70.523,44	846.281,29
COPEIRO	44	8	2.102,31	850,37	49,58	1.509,92	838,81	5.350,99	64.211,85	32,2997	42.807,90	513.694,82
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	785,72	108,06	2.283,79	1.181,83	7.539,19	90.470,24	45,5082	7.539,19	90.470,24
TOTAL		19									120.870,53	1.450.446,35

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	72.522,32
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.564.868,67

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "G-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.943,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,58
COPEIRO	2.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,31
SUPERVISOR	3.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

01/03/2016	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	17,00	21,00	176,61	180,39	29,50	619,50
COPEIRO	17,00	21,00	126,13	230,87	29,50	619,50
SUPERVISOR	17,00	21,00	190,78	166,22	29,50	619,50

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	799,89
COPEIRO	850,37
SUPERVISOR	785,72

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	4	103,70	414,81						
CALÇA OU SAIA	4	39,81	159,22						
CAMISA	4	33,52	134,08						
GRAVATA	4	12,57	50,28						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	5,24	20,95						
SAPATOS	2	68,09	136,18						
CINTO (MASCULINO)	2	10,48	20,95						
COLETE SOCIAL	4	33,52	134,08						
CALÇA OU SAIA				4	39,81	159,22			
CAMISA OU BLUSA				4	33,52	134,08			
AVENTAL				4	15,71	62,85			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,71	31,43			
TOUCA DE RENDA				4	7,33	29,33			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	68,09	136,18			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	5,24	20,95			
CINTO (MASCULINO)				2	10,48	20,95			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	230,45	921,80
CAMISA OU BLUSA							4	33,52	134,08
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	68,09	136,18
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	5,24	20,95
GRAVATA							4	15,71	62,85
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	10,48	20,95
TOTAL			1.070,54			594,98			1.296,80
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			89,21			49,58			108,06

[Assinaturas e rubricas]
 CNJ
 JUR-GERAL
 APROVAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
01/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,170%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,5900%		



ANEXO "G-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 59/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ N. 02401/2015).

COPEIRAGEM
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2017

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTM	VTM	VTA
						71,8224	18,5900%							
GARÇOM	44	10	2.943,58	799,89	89,21	2.114,15	1.105,51	7.052,34	84.628,13	42,5695	70.523,44			846.281,29
COPEIRO	44	8	2.102,31	850,37	49,58	1.509,92	838,81	5.350,99	64.211,85	32,2997	42.807,90			513.694,82
SUPERVISOR	44	1	3.179,79	785,72	108,06	2.283,79	1.181,83	7.539,19	90.470,24	45,5082	7.539,19			90.470,24
TOTAL		19									120.870,53			1.450.446,35

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	72.522,32
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.140,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	38.760,00
(**) Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	342,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.563.210,67

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor anual estimado para horas suplementares, foi considerando o percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

